

RELATÓRIO Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 91, de 2014 (Mensagem nº 402, de 25/11/2014, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e do art. 39 combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MANOEL ANTONIO DA FONSECA COUTO GOMES PEREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Bósnia e Herzegovina.*

RELATOR: Senador **RAIMUNDO LIRA**

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que a Presidente da República deseja fazer do nome do Senhor MANOEL ANTONIO DA FONSECA COUTO GOMES PEREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Bósnia e Herzegovina.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o *curriculum vitae* elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores em razão de preceito regimental, o Sr. Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira, filho de Antonio Gomes Pereira e de Maria Helena da Fonseca Costa Couto Gomes Pereira, nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 1º de maio de 1949.

É bacharel em Direito pela Universidade do Estado da Guanabara. Após concluir o Curso Rio Branco, foi nomeado Terceiro Secretário, em 1974. Foi promovido a Segundo Secretário, em 1977; a Primeiro Secretário, em 1981; a Conselheiro, em 1987; a Ministro de Segunda Classe, em 1996; e a Ministro de Primeira Classe, em 2005.

Defendeu a tese “O turismo como fator de desenvolvimento e integração do Brasil no MERCOSUL”, no XXVI Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, em 1993.

No âmbito da Secretaria de Estado, exerceu funções de relevância, como Chefe da Divisão de Protocolo, de 1986 a 1988; Chefe da Divisão de Pessoal, de 1995 a 1997; da Divisão Jurídica, de 2003 a 2004; Diretor do Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior, de 2004 a 2007; Coordenador-Geral do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais da Fundação Alexandre de Gusmão, de 2011 a 2013 e do Grupo de Trabalho da Antártida, de 2013 a 2014, entre outras.

Entre 1997 e 2000, foi Chefe da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministério da Justiça. Foi Coordenador-Geral de Estudos da Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de 2000 a 2003.

Em representações diplomáticas do Brasil no Exterior, serviu na Embaixada em Roma, de 1977 a 1980; na Embaixada em Port-of-Spain, de 1980 a 1982; na Embaixada em Lima, de 1982 a 1984; na Embaixada em Madri, de 1988 a 1991; na Embaixada em Bissau, como Encarregado de Negócios em Missão Transitória, em 1990; no Consulado em Sidney, como Cônsul, de 1991 a 1995, tendo sido ainda Embaixador em Wellington, capital da Nova Zelândia, de 2007 a 2008 e Cônsul-Geral em Rotterdam, Holanda, de 2008 a 2010.

O diplomata em questão chefiou a delegação brasileira à III Reunião da Comissão Mista Brasil-Peru sobre Narcotráfico, em Lima, em 1998; às 2ª e 3ª Reuniões da Unidade Especial de Trabalho da Reunião de Ministros do Interior do MERCOSUL, Buenos Aires, em 1998; à reunião do Grupo de Trabalho para a Elaboração do Projeto de Mecanismo Regional de Registro de Compradores e Vendedores de Armas de Fogo, da Reunião de

Ministros do Interior do MERCOSUL, Buenos Aires, 1998; às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Reuniões Técnicas da Subcomissão de Acompanhamento e Controle do Plano Geral de Segurança da Tríplice Fronteira, Assunção, todas em 1999; às VI e XII Reuniões de Ministros da Justiça do MERCOSUL, Montevideu, ambas em 1999; às reuniões de negociação de Acordos sobre Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Oficiais com a Albânia e a Federação da Rússia, em Brasília e Moscou, respectivamente, em 2004; à 2ª Reunião dos Grupos de Trabalho Brasil-Bolívia sobre Assuntos Migratórios e Fundiários em La Paz, em 2006, entre muitas outras.

Foi agraciado com várias condecorações, cabendo mencionar, entre elas, a Ordem de Isabel a Católica, da Espanha, no grau de Comendador, em 1991, a Medalha do Pacificador, do Brasil, em 2002; a Ordem do Mérito Militar, Brasil, no grau de Comendador, em 2003, a Ordem do Mérito do Ministério Público Militar, Brasil, Alta Distinção, em 2003, e a Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz, em 2007.

De acordo com o informe preparado pelo Ministério das Relações Exteriores, anexo à mensagem presidencial, a Bósnia e Herzegovina conta com população de cerca de 3.871 milhões de habitantes, dos quais 49% são muçulmanos, 32% são cristãos ortodoxos e 13% são católicos, Seu Produto Interno Bruto (PIB), segundo dados de 2013, é de US\$17,83 bilhões, sendo o PIB per capita da ordem de US\$4.598. Estima-se que a comunidade brasileira residente naquele país é composta de apenas 30 indivíduos.

O intercâmbio bilateral Brasil-Bósnia, que alcançara em 2008 a cifra de US\$ 427 milhões, veio a cair 33% em 2009 em razão dos efeitos da crise financeira internacional, mantendo a tendência decrescente nos anos seguintes. Embora o saldo do comércio bilateral seja tradicionalmente favorável ao Brasil, o país registrou déficit em 2011, 2012 e 2013. Os principais produtos exportados pelo Brasil para a Bósnia são a carne bovina, que somou 45,8% do total, seguida de calçados, máquinas mecânicas, peles e couros.

Ainda no tocante às relações bilaterais, cumpre lembrar que o Brasil reconheceu a Bósnia em 1992, quando do ingresso daquele país nas Nações Unidas. No período da guerra, entre 1992 e 1995, participou das forças de paz das Nações Unidas na ex-Iugoslávia. O documento enviado pelo

Itamaraty informa que em 2010, atendendo a pedido do então Chanceler da Bósnia, o Brasil decidiu abrir embaixada residente em Sarajevo. Registre-se, porém, ainda com base na informação encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores, que a Bósnia não possui embaixada em Brasília, uma vez que o seu Embaixador junto ao governo brasileiro, Sr. Jadranka Negodic, reside em Washington.

A Bósnia e Herzegovina tem o território e as instituições estabelecidos pelos Acordos de Dayton (Ohio, EUA, 1995), que puseram fim à guerra que envolvera os três principais grupos étnicos que compõem o país: os bósnios de origem sérvia (cristãos ortodoxos), os bósnios de origem croata (católicos) e os bósnios muçulmanos (chamados bosníacos).

Assim, a Chefia de Estado (Presidência) é tríplice, integrada por um sérvio, um bosníaco e um croata, eleitos em sufrágio direto, sendo rotativa a cada oito meses. Porém certas decisões importantes requerem o consenso entre os três.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator